ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652 5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/2011

VER. PAULO ROGÉRIO LOPES Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 30 de março de 2011 a Porto Alegre/RS, para transportar o Assessor Jurídico Carlos Augusto Florisbal, que irá ao Tribunal de Contas do Estado, a serviço do Poder Legislativo de Butiá.

Art. 2º O veículo será dirigido pelo Assessor Jurídico Carlos Augusto Florisbal

Art. 3º O Servidor deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003 conforme Legislação Municipal.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 30 de março de 2011.

Ver. Paulo Rogério Lopes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 30 de março de 2011.

Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner